



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N° 44/2024

De 11 de Janeiro de 2024.

CERTIFICO QUE

✓ Documento de N° Port 44/2024
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RG
Em 11/01/24

Responsável JL

CONCEDE Férias a Servidora Municipal Jamile Della Mea Werle e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, CLEBER TRENHAGO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal Jamile Della Mea Werle, na matrícula 1524, referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2022/2023 a partir do dia 29 de Janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 11 de janeiro de 2024

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal